

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

<u>PORTARIA Nº 259, 16 DE SETEMBRO DE 2016</u>

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALMIR **JOSÉ** BAGEGA, Prefeito Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao servidor municipal, MARLOM AUGUSTO GEROLDINI, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a contar de 26 de setembro à 15 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 1º/03/2015 a 29/02/2016.

Fica o servidor, convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Degrybadas, em 16 de setembro de

Prefeito Municipa

2016.

Registre-se e Publique-se

Aos 16 de setembro de 2016.

gente de Recursos Humanos.

